



TERMO DE REFERÊNCIA

De: FUNREBOM - Fundo Municipal De Reequipamento do Corpo de Bombeiros
Para: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira - Setor de Compras e Licitações
Assunto: Dispensa de Licitação – Contratação de seguro da frota do Corpo de Bombeiros

1. DO OBJETO

Trata-se de contratação de seguro da frota de veículos do Corpo de Bombeiros entre o FUNREBOM e as empresas:

- Gente Seguradora S.A., CNPJ 90.180.605/0001-02, para assegurar os veículos: Placa RYY6F64 Oroch Renault; Placa QHN-6092 Volvo/Vm 330, Placa MKD-0598 Fiat/Strada Working, Placa QJT-1457 Ford/Ka, Placa QJE-2409 Ford/Ka, Placa RAF-3048 Ford/Ka, Placa QIJ-3728 Renault/Logan, Placa QHW-3531 I/Renaut Clío; Placa: QHD-7G35 I/Ford Ranger..
- Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais CNPJ: 61.198.164/0001-60 para assegurar os veículos com: Placa RXS-3D28 M.Benz/Atego; Placa RYB-4C17 I/Mbenz Sprinter, Placa: RYI-8A62 I/Ford Ranger; Placa: MCZ-6176 Ford Cargo 1630.
- Todos com cobertura total.

2. DA JUSTIFICATIVA

- Considerando que os veículos atualmente estão com seus seguros vencendo;
- Considerando a necessidade da manutenção da cobertura da frota do FUNREBOM;
- Considerando que os veículos trafegam diariamente e em varias situações em ocorrências de Urgencia e emergencia e portanto estão sujeitos à acidentes;
- Considerando a necessidade de cobertura dos eventuais danos causados à terceiros pelos veículos segurados;
- Por fim, diante do exposto justifica-se a presente dispensa de licitação para a contratação das Empresas Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais CNPJ: 61.198.164/0001-60, e da Gente Seguradora S.A., CNPJ 90.180.605/0001-02, para assegurar os veículos com cobertura total a danos causados.

2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foi realizado cotação com três seguradoras diferentes, a fim de identificar a melhor proposta para a contratação. Diante das propostas foi optado em fazer a contratação por item. Assim, diante do exposto e nas cotações apresentadas, segue planilha com os preços.

VEÍCULOS/PLACA	Gente Seguradora S.A.	Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais	STAR PROTEÇÃO VEICULAR TOTAL
ATEGO 1729 - RXS3D28	R\$ 4.981,47	R\$ 4.680,60	R\$ 15.727,20
CARGO1630 – MCZ6176	R\$ 1.889,00	R\$ 1.511,77	R\$ 9.532,80
VM 330 - QHN6092	R\$ 3.842,15	R\$ 4.021,82	R\$ 12.323,28
CLIO - QHW3531	R\$ 894,41	R\$ 989,82	R\$ 1.171,20
FORD K - QJE2409	R\$ 1.021,87	R\$ 1.170,38	R\$ 1.826,52
FORD K - QJT1457	R\$ 937,63	R\$ 1.123,81	R\$ 1.580,88
FORD K - RAF3048	R\$ 1.142,15	R\$ 1.346,33	R\$ 2.112,72
LOGAN - QIJ3728	R\$ 967,69	R\$ 1.083,87	R\$ 1.406,88
RANGER - QHD7G35	R\$ 1.541,12	R\$ 1.760,90	R\$ 3.287,04
RANGER - RYI8A62	R\$ 2.480,00	R\$ 2.368,02	R\$ 5.892,60
SPRINTE - RYB4C17	R\$ 4.618,20	R\$ 3.448,31	R\$ 9.009,84
STRADA - MKD0598	R\$ 1.186,42	R\$ 1.308,93	R\$ 1.369,68



OROCH - RYY6F64	R\$ 1.325,00	R\$ 1.722,79	R\$ 4.375,20
VALOR TOTAL	R\$ 26.827,11	R\$ 26.537,35	R\$ 69.615,84

RENAULT/OROCH

3. DAS EMPRESAS VENCEDORAS / CONTRATADAS:

Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais,
CNPJ:61.198.164/0001-60, Endereço: Avenida Rio Branco , 1489 , Campos Elíseos , São Paulo – SP.

GENTE SEGURADORA SA, CNPJ: 90.180.605/0001-02, Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS.

4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ 24.867,14 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos), sendo R\$ 12.858,44 (doze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) em favor da Empresa Gente Seguradora S.A CNPJ 90.180.605/0001-02 e R\$ 12.008,70 (doze mil e oito reais e setenta centavos) em favor da Empresa Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais, CNPJ:61.198.164/0001-60

- O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Apólice e respectivo boleto.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes dotação orçamentária:

2,006 - Manutenção do Fundo de Reequipamento do Corpo Bombeiros
3 – 3.3.90.00.00.00.00

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência do contrato é de 12 (doze) meses contatos a partir da emissão do contrato, podendo ser prorrogado ,na forma da lei a criterio da Administração. O acompanhamento será feito pelo Bombeiro Militar Leocir Jose Parizotto.



8. FORMA DE EXECUÇÃO:

A proponente vencedora deverá entregar a apólice no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do envio da autorização de fornecimento, fisicamente no Setor de Finanças do Quartel do Corpo de Bombeiros de Joaçaba, ou pelo e-mail: 11_b4@cbm.sc.gov.br. Recebida a apólice, esta será conferida pelo fiscal, que atestará sua regularidade de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência. Constatada qualquer irregularidade, a proponente vencedora deverá substituí-la no prazo de 10 (dez) dias corridos. Na execução do objeto caberá à proponente vencedora obedecer à legislação pertinente ao ramo de seguro, bem como, as determinações do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) e a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). A apólice originada deste processo deverá ser emitida para o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, Avenida XV de Novembro, 378, centro, Joaçaba, SC, CNPJ/MF 78.502.598/0001-04. Caso a apólice seja recusada ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

Joaçaba, 30 de agosto de 2024.

LEOCIR JOSE PARIZOTTO
SEÇÃO B4 - 11º BBM JOAÇABA-SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **35EPTO16**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEOCIR JOSE PARIZOTTO (CPF: 803.XXX.289-XX) em 30/08/2024 às 15:53:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/05/2019 - 13:52:04 e válido até 22/05/2119 - 13:52:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNTk3MF81OTg0XzlwMjFfMzVFUFRPMTY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00005970/2021** e o código **35EPTO16** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8DM

EY2

GGL

K1L